



Universidade do Minho
Conselho Geral

EDITAL

CANDIDATURAS AO CARGO DE REITOR/REITORA DA UNIVERSIDADE DO MINHO

1. O Conselho Geral da Universidade do Minho torna público, por esta forma, o anúncio de abertura do processo de candidatura ao cargo de Reitor/Reitora.
2. O(a) Reitor/Reitora, órgão superior de governo e de representação da Universidade do Minho, é eleito(a), de acordo com o disposto no artigo 38.º dos Estatutos da Universidade do Minho, pelo Conselho Geral, para um mandato de quatro anos, exercendo as suas funções em regime de dedicação exclusiva.
3. Podem candidatar-se ao cargo de Reitor/Reitora o(a)s professores/professoras ou investigadores/investigadoras doutorado(a)s da Universidade do Minho ou de outras instituições de ensino universitário ou de investigação, nacionais ou estrangeiras, em exercício efetivo de funções, que não estejam abrangido(a)s por qualquer inelegibilidade ou incompatibilidade prevista na lei.
4. O(a) Reitor/Reitora deve ser uma personalidade de reconhecido mérito e experiência profissional relevante e possuir uma visão estratégica adequada à prossecução da missão e dos objetivos da Universidade, definidos nos termos estatutários.
5. As candidaturas são dirigidas à Presidente da Comissão Eleitoral, em português, entre os dias 30 de julho e 24 de setembro de 2025, para a Universidade do Minho - Conselho Geral, Largo do Paço, 4704-553, Braga; sec@conselhogeral.uminho.pt; tel.: 253 601 104.
6. As candidaturas são apresentadas pelo(a)s próprio(a)s à Presidente da Comissão Eleitoral, em suporte de papel e digital, devendo ser acompanhadas dos seguintes documentos:
 - *Curriculum Vitae* do(a) candidato(a);
 - Compromisso de honra declarando que não se encontra abrangido(a) por nenhuma das situações de inelegibilidade ou de incompatibilidade previstas na lei e nos Estatutos da Universidade do Minho;
 - Programa de ação que se propõe cumprir, redigido em língua portuguesa, com a eventual indicação da composição da equipa reitoral.

7. As funções de Reitor/Reitora, segundo o modelo de governação da Universidade do Minho, a missão, os objetivos, o regime jurídico e estatutário da Instituição, bem como as condições de elegibilidade e o Regulamento que rege a eleição, estão disponíveis em www.conselhogeral.uminho.pt.

Universidade do Minho, 21 de julho de 2025.

A Presidente do Conselho Geral,



Maria da Assunção Pinhal Raimundo